

PROJETO DE LEI CM N° 082-02/2022

Denomina de Rua Gino Ferri a Rua C, localizada no Loteamento Altos da Floresta, Bairro Floresta, Lajeado/RS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Gino Ferri, a Rua C, localizada no Loteamento Altos da Floresta, Bairro Floresta, conforme mapa anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de setembro de 2022.

Deolí Gräff
Vereador PP

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que visa alterar o atual nome da rua, de Rua C para **Rua Gino Ferri**, no Loteamento Altos da Floresta, Bairro Floresta, Lajeado/RS.

Gino Ferri (Genuíno Antônio Ferri) é o 11º filho de Luiz Ferri e Ergila Bigliardi Ferri. Nasceu em Encantado, em 18 de novembro de 1922. Casou-se com Wanda Natalina Scarello. Tiveram dois filhos: Cláudio e Eunice.

Ele foi o grande responsável pelo surgimento do Gemellagio entre a cidade de Encantado e de Valdástico, na Itália, para um compromisso de amizade e intercâmbio social, intelectual e econômico entre as duas cidades e de unir esforços para o sucesso do empreendimento de paz e de prosperidade.

Gino Ferri foi historiador, escritor, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Passo Fundo, ex-diretor da Fates (hoje Univates), membro da Academia Literária do Vale do Taquari, membro da Academia de Letras dos Municípios do Rio Grande do Sul, patrono do Memorial Gino Ferri e Cidadão Honorário de Valdástico, Itália.

Ao longo dos seus 93 anos publicou 27 obras, a maioria relacionadas ao resgate histórico do município de Encantado, bem como livros de poemas. A primeira obra foi Os Monges de Pinheirinho, em 1974 e a última publicação foi o livro Encantado Centenário, em 2015.

Gino Ferri faleceu no dia 27 de outubro de 2016, no Hospital Bruno Born.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de setembro de 2022.

Deolí Gräff
Vereador PP